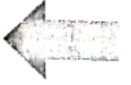




DECRETO Nº. 018/2021  
2021.

Igarapé- Miri, 11 de março de



**DELEGA COMPETÊNCIA NA FORMA  
QUE ESPECIFICA.**

**ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições conferida pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Delegar competência aos agentes municipais abaixo relacionados, os quais ficam autorizados a realizar as movimentações financeiras das contas da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e dos fundos:

**A- JANILSON OLIVEIRA FONSECA, RG 2717042 PC-PA, CPF 597.165.762-34**, Secretário Municipal de Educação, com atribuições coadjuvantes como ordenador de despesas, podendo realizar movimentações financeiras nas seguintes contas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação, a seguir:

#	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA
01	30.869.058/0001-37	4414-8	18.533-3
02	30.869.058/0001-37	4414-8	510.018.535-6
03	30.869.058/0001-37	4414-8	960.018.535-8
04	31.289.372/0001-03	4414-8	18.520-5
05	31.289.372/0001-03	4414-8	510.018.520-8

Endereço: Av. Eládio Lobato - Complexo Administrativo.



**Estado do Pará**  
**Poder Executivo**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri**  
**Gabinete do Prefeito**

06	31.289.372/0001-03	4414-8	960.018.520-x
07	05.191.333/0001-69	6424	1.5040

B- **JOSÉ MARIA DOS SANTOS LOBATO JÚNIOR, RG 3608704PC-PA, CPF 655.976.992-53**, Secretário Municipal de Finanças, com atribuições coadjuvantes como ordenador de despesas, podendo realizar movimentações financeiras nas seguintes contas da Prefeitura -CNPJ 05.191.333/0001-69 (Prefeitura Municipal).

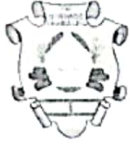
#	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA
01	05.191.333/0001-69	6423	0000141-4
02	05.191.333/0001-69	4414-8	18.534-5
03	05.191.333/0001-69	4414-8	510.018.534-8
04	05.191.333/0001-69	4414-8	960.018.534-X

C- **JOSIVAL MORAES QUARESMA, CPF 613.503.462-68**, Secretário Municipal de Cultura, com atribuições coadjuvantes como ordenador de despesas, podendo realizar movimentações financeiras nas seguintes contas:

#	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA
01	32.754.958/0001-69	4414-8	18.538-8
02	32.754.958/0001-69	4414-8	510.018.538-0
03	32.754.958/0001-69	4414-8	960.018.538-2

D- **NAZIANNE BARBOSA PENA, RG 5451428 PC-PA, CPF 934.008.102-15**, Secretária Municipal de Saúde, com atribuições coadjuvantes como ordenador de despesas, podendo realizar movimentações financeiras nas seguintes contas da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, para o CNPJ 05.191.333/0001-69 (Prefeitura Municipal) e CNPJ 11.373.369/0001-66 (Fundo Municipal de Saúde).

Endereço: Av. Eládio Lobato - Complexo Administrativo.



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Gabinete do Prefeito

#	CNPJ	AGÊNCIA	CONTA
01	05.191.333/0001-69	4414-8	18.534-5
	05.191.333/0001-69	4414-8	510.018.534-8
	05.191.333/0001-69	4414-8	960.018.534-X

**Art. 2º.** As atribuições das quais estão sendo delegados neste decreto consistem em realizar os seguintes atos:

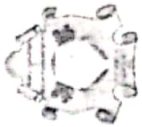
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Autorizar débito em conta;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicações, programas repasse de recursos Federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro;
- Solicitar saldos e extratos por meio eletrônico;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos por meio eletrônico;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
- Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário COBAN;
- Fechar operações derivativas;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações de débitos direto autorizado-DDA;

**Art. 3º.** As movimentações financeiras serão realizadas sempre através de assinaturas/autorizações conjuntas de dois ordenadores da seguinte forma:

I – Pela Prefeitura Municipal e Fundo Correspondente, conforme já especificado alhures.

α- **Roberto Pina Oliveira e Janilson Oliveira Fonseca**

Endereço: Av. Eládio Lobato – Complexo Administrativo.



Estado do Pará  
Poder Executivo  
Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri  
Gabinete do Prefeito

- b- Roberto Pina Oliveira e José Maria Dos Santos Lobato Júnior
- c- Roberto Pina Oliveira e Josival Quarasma
- d- Roberto Pina Oliveira e Nazianne Barbosa Pena

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Este decreto foi publicado nesta data e afixado como de praxe no mural oficial da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

Gabinete do Prefeito, 11 de março de 2021.

REGISTRA-SE. PUBLIQUE-SE.

ROBERTO PINA OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado 15 03 2021

*Jose Maria dos S. Coimbra*  
Secretária(o) Municipal de Administração

*Jose Maria dos S. Coimbra*  
Secretária Mu. de Administração  
Portaria nº 009/2021